



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Quarto Termo De Apostilamento Do Contrato Nº CT 237/2021 - Concorrência Pública Nº 004/2021** - Contratada: Delta Locações E Serviços Eireli.
- **Terceiro Termo De Apostilamento Do Contrato Nº CT 237/2021 - Concorrência Pública Nº 004/2021** - Contratada: Delta Locações E Serviços Eireli.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CT 237/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021

CONTRATO: 237/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.361.104.1113 - MANUT. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%

VALOR: R\$ 1.040.428,50

PARA: PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.365.0012.1048 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1540.0000 – Transferências FUNDEB

VALOR: R\$ 170.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.365.0012.1049 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1540.0000 – Transferências FUNDEB

VALOR: R\$ 170.165,26

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.1047 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1540.0000 – Transferências FUNDEB

VALOR: R\$ 300.000,00

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

📍 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.365.0012.1048 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 140.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.365.0012.1049 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 140.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.1047 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 120.263,24

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHKHQV5DKXMFNUPCXRY2YQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CT 237/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MNAUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS- BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021

CONTRATO: 237/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 3 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.361.104.1113 - MANUT. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%

VALOR: R\$ 630.542,08

PARA: PODER: 3 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.361.104.1113 - MANUT. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 19 – Transferências FUNDEB

VALOR: R\$ 630.542,08

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **30/12/2021**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA

Cordélia Torres de Almeida

Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

📍 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br